



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano • Nº 8021

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 079, de 05 de abril de 2022** - Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal Tania Maria Mendes e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WQPAJRH+PAA0AWFKXWOCXA

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



### PORTARIA Nº 079, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal **TANIA MARIA MENDES** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022,

**CONSIDERANDO** Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora solicitando Licença por Motivo de Doença em Pessoa de Família, de 25.03.2022, baseado no artigo 86 da Lei Municipal nº 341/99;

**CONSIDERANDO** que a Servidora comprovou necessidade de sua assistência para tratamento de sua genitora;

**CONSIDERANDO** Laudo Médico anexado à solicitação da Servidora, bem como Comunicação Interna NUSEG Nº 405/2022, do Núcleo de Saúde e Segurança do Servidor, que recomenda o deferimento da solicitação da Servidora;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** - CONCEDER a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal TANIA MARIA MENDES, matrícula 0875, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 25.03.2022 e término em 25.05.2022, nos termos do Art. 86, da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 25.03.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 05 de abril de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022